



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 10.034, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre designação provisória de servidores, como gestor de convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que através da Portaria nº 9.987/2018, foi designado servidores como Gestor e Responsáveis Técnicos dos convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo.

Considerando que o servidor Salvador dos Santos Moutinho – Contador, foi o servidor designado como Gestor, porém o mesmo estará em gozo de férias durante o período de 02 a 16 de abril de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos municipais **SUELI LOURENÇO NEVACK RIBEIRO**, RG nº 11.951.851 e CPF (MF) nº 075.098.438-47, CRC nº 158.356 – Contador e **ILSON JOSÉ GARCIA**, portador RG nº 22.183.729 e CPF (MF) nº 078.504.478-75, CRC SP nº 323222/O-1 - Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, para, em conjunto ou isoladamente, responderem temporariamente como Gestores dos convênios firmados e outros a serem firmados com as Secretarias do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Em razão da nomeação tratada no artigo anterior, fica assim composta a equipe:

I - SUELI LOURENÇO NEVACK RIBEIRO, RG nº 11.951.851 e CPF (MF) nº 075.098.438-47, CRC nº 158.356, e **ILSON JOSÉ GARCIA**, portador RG nº 22.183.729 e CPF (MF) nº 078.504.478-75, CRC SP nº 323222/O-1 Gestores

II - LENY MARÇAL VIEIRA MANZATTO, RG nº 11.589.362 e CPF (MF) nº 076.492.898-85, Engenheira Civil prestadora de serviços, com registro no CREA sob o nº 060156033-5, responsável pela elaboração de projetos técnicos;

III - MARCIA MARTINS GOMES, RG nº 27.935.370-4 e CPF (MF) nº. 276.257.488-98, ocupante do cargo de Assessor Técnico - Engenharia, Engenheira Civil com registro no CREA/SP nº 5069490433, Responsável Técnica e fiscalização.

Art. 3º - A presente designação terá sua validade, enquanto perdurar o gozo de férias do servidor Salvador dos Santos Moutinho, que corresponde ao período de 02 a 16 de abril de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 28 de março de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

ANTONIO JOSE ZACARIAS

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria